

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA POR ORDEM DE CHEGADA EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OFERTADOS PELO EDITAL N°01 DGSA/IFB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada que norteará as matrículas, em ordem de chegada, para as vagas não preenchidas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais, em diversas áreas, ofertados pelo *Campus* Samambaia, para ingresso no Primeiro Semestre de 2020, regidas pelo edital n. 01 de 07 de fevereiro de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

O processo de matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre** do ano letivo de 2020.

3. DO CRONOGRAMA

O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	10/03/2020
Matrícula	11 a 13/03/20

Obs: A matrícula ocorrerá sempre no período entre 9h e 12h, e, entre 14h e 19:30h, no Registro Acadêmico do Campus.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula, ver item 7.

Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso escolhido, conforme item 5.2.

5. DOS CURSOS, CONDIÇÕES, INFORMAÇÕES E VAGAS

5.1.Estão descritas abaixo as condições e informações sobre os cursos ofertados por meio deste edital.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.2. Quadro de ofertas:

Curso 1: FIC Aprendendo a Empreender – Nível Intermediário. 17 Vagas.	Matrícula presencial, por ordem de chegada. De 11 a 13 de março de 2020.	Carga Horária: 60h/a.	Turno/dias das aulas presencias: Noturno – Total de 15 encontros – De março a abril de 2020. Às quartas e quintas-feiras.	Público Alvo: Pessoas que querem empreender e que buscam conhecimento para a formalização e gestão do seu pequeno negócio.
Professores: Bacharéis e tecnólogos formandos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientações dos professores do curso.		F	E ixo tecnológico : Ge	stão e Negócios.

Requisitos: Nível Fundamental Incompleto.

Curso 2: FIC Recolocação Profissional e Formação Cidadã. 25 Vagas.	Matrícula presencial, por ordem de chegada. De 11 a 13 de março de fevereiro de 2020.	Carga Horária: 60h/a.	Turno/dias das aulas presencias: Noturno e diurno – Total de 15 encontros – De março a abril de 2020. Às sextas(noite) e sábados(manha).	Público Alvo: Alunos e profissionais que estejam em busca de recolocação profissional. Ter idade mínima de 17 anos sem idade máxima
Professores: Bacha formandos do Cur em Educação	so de Licenciatura	Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.		





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Tecnológica, sob orientações dos professores do curso	
Requisitos: Nível Fundamental Incomple	to.

Curso 3: FIC Direitos Humanos, Ética, Convivência Democrática e Educação Inclusiva na Construção da Sociedade Possível.	Matrícula presencial, por ordem de chegada. De 11 a 13 de março de 2020.	Carga Horária: 60h/a.	Turno/dias das aulas presencias: Noturno – Total de 15 encontros – De março a abril de 2020. Segundas e terças-feiras	Público Alvo: Membros da sociedade civil, servidores públicos, trabalhadores e estudantes interessados em desenvolver ações em defesa dos Direitos Humanos, Democracia, Cidadania e Inclusão Social.
Professores: Bacharéis e tecnólogos formandos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientações dos professores do curso		Eixo te	cnológico : Desenvol Social	vimento Educacional e

Requisitos: Nível Fundamental Incompleto.

6 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula ocorrerá, presencialmente, por ordem de chegada.
- 6.2 Os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso será ofertado, no período estabelecido no item 3, portando a documentação descrita no item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original **e cópia** dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso seja necessário);
 - III. Uma foto 3x4 recente:
 - IV. CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
 - V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- 7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 7.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 7.4 Alunos do IFB Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	061 – 2103 2300

- 8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus* Samambaia, especificado no quadro acima.
- 8.3 É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicados pela Diretoria Geral do *Campus* Samambaia nos canais oficiais de comunicação e/ou murais da escola.
- 8.4 É meio oficial de comunicação para os candidatos o *site <u>http://www.ifb.edu.br/samambaia</u>* e os murais de informes internos do *Campus*.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.5 A Diretoria-Geral do *Campus* Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Samambaia.

Brasília, 10 de março de 2020.

RODRIGO SOARES GUIMARÃES RODRIGUES Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

MÉRCIO NASCIMENTO DE LIMA Coordenador Geral de Ensino

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO Diretor-Geral (Original Assinado)

